



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL**

**EDITAL Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
História e Cultura das Populações Negras e Indígenas no Brasil	40	PRESENCIAL	Possuir ensino fundamental completo e idade mínima de 16 anos completos
Pintura Livre	15	PRESENCIAL	Possuir ensino fundamental completo
<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>			
Ampla Concorrência: 70%	Reserva de Vagas: 25% Candidatos Negros		Reserva de Vagas: 5% Candidatos com Deficiência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL**

1.2 O curso oferecido ocorrerá no formato presencial, no dia, horário e terá carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>DIA/ HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>VAGAS</b>
HISTÓRIA E CULTURA DAS POPULAÇÕES NEGRAS E INDÍGENAS NO BRASIL	Quarta-feira 19:00 às 22:00	70h	40
PINTURA LIVRE	Quinta-feira 18:00 às 21:00	105h	15

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Antes de se inscrever, o candidato deve fazer a leitura minuciosa de todo este Edital, não podendo, na situação de aluno(a), alegar desconhecimento do mesmo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL**

2.2 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, mediante o preenchimento de formulário **online** disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/DyGxCdUF3MSxsBir6>, no período de **15/02/2022** a 23 horas e 59 minutos do dia **06/03/2022**.

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante o envio de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição **online**.

2.6 A inscrição deverá ser realizada por meio das seguintes etapas:

2.6.1 Preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/DyGxCdUF3MSxsBir6> até às 23 horas e 59 minutos do dia 06/03/2022 (horário oficial de Brasília).

2.6.2. Anexar, assinado digitalmente ou manualmente, em formato PDF, no formulário, os seguintes documentos:

I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (modelo disponível Anexo I) às vagas reservadas a candidatos negros.

II – LAUDO MÉDICO às vagas reservadas a candidatos com deficiência.

2.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL**

2.8 A inscrição on-line é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à internet ou qualquer outra alegação do(a) candidato(a).

2.9 Dúvidas referentes ao processo de inscrição poderão ser sanadas pelo endereço eletrônico [inscricaoex@ifsp.edu.br](mailto:inscricaoex@ifsp.edu.br)

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **Avaliação da Carta de Intenção**, devidamente preenchida no formulário de inscrição.

3.2. O documento será avaliado por Banca Examinadora constituída por 01 (um) servidor(a) docente e 01 (um) servidor(a) técnico(a) administrativo.

3.3 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 30% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL**

3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> no dia **09/03/2022 a partir das 14 horas**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas, **exclusivamente**, mediante o preenchimento de formulário **online** disponível no endereço eletrônico que será enviado para o e-mail do candidato selecionado, no período de **10/03/2022 a 13/03/2022** e envio da documentação solicitada em formato PDF, conforme definido no item 5.4 deste Edital.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada ao formulário **online**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos para MATRÍCULA são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL**

- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (modelo constante no Anexo II);
- V. Declaração de Autenticidade de Documentação Apresentada (modelo constante no Anexo III), assinada digitalmente ou de próprio punho.

**6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está previsto para o dia **21/03/2022**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. Alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/>.

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 As chamadas (1ª e 2ª) serão publicadas no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/>.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadora de Extensão do Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL**

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	15/02/2022 a 06/03/2022
Divulgação da lista de inscritos e classificados	09/03/2022
Período para efetuar matrícula (1ª chamada)	10/03/2022 e 13/03/2022
Análise da documentação e devolutiva solicitando correções	14/03/2022 e 15/03/2022
Prazo máximo para retificação/correção de dados da matrícula em 1ª chamada após análise do câmpus	16/03/2022 e 17/03/2022
Divulgação lista oficial de matriculados e classificados para 2ª chamada	18/03/2022
Data prevista para o início do curso	21/03/2022

Gilberto de Almeida Correa Junior  
Diretor Geral em Exercício  
Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel